



BIG JACK BEER LTDA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Big Jack Beer Eirelli, CNPJ 10.207.508/0001-19, localizada na Rodovia Estadual SC 108, S/N KM 333 5 CEP 88870-000, telefone (48) 99974-3611, e-mail:bigjackbeer@gmail.com, na cidade de Orleans, no estado de Santa Catarina, na pessoa de seu representante, que subscreve, assina e atesta que a empresa **PM3 ENERGIA LTDA** situada na rua Umuarama-118 - Bairro Emiliano Pernetá-Pinhais -PR, inscrita no CNPJ 41.043.535/0001-27, presta serviço de modo satisfatório conforme descrição abaixo, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio de contrato de locação continuada de nobreaks.

#### **Responsável Técnico:**

Marcelo Eduardo Sotille França  
PR- 30.391/D  
Engenheiro Eletricista

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
LOCAÇÃO DE 1 NOBREAK POWERCOM 10KVA/10KW- TE 220VAC-TS: 220VAC ; AUT.2 HORAS + SNMP - INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL E SERVIÇO TÉCNICO 24 HORAS	1
LOCAÇÃO DE 1 NOBREAK POWERCOM 10KVA/10KW- TE 220VAC-TS: 220VAC : AUT.1 HORA + SNMP INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA TRIMESTRAL E SERVIÇO TÉCNICO 24 HORAS	1

Os serviços prestados são de ótima qualidade e estão sendo prestados dentro do período previamente acordado, com início na data de 24/11/2022 e vigente até o presente momento, sendo que o período total é de 36 meses.

Atestamos, ainda, que as prestações de serviços supracitadas, são executadas satisfatoriamente e não houve nenhum registro até a presente data, de fatos que desabonem a conduta da empresa e as responsabilidades e obrigações assumidas.

Curitiba, 05 de setembro de 2023



Telefone / WhatsApp: (48) 99977-0236 | E-mail: [loja@bigjack.com.br](mailto:loja@bigjack.com.br)

Rodovia Estadual SC 108, S/N – KM 333,5 – Samuel Sandrini, Orleans/SC - CEP 88.870-000

[www.bigjak.com.br](http://www.bigjak.com.br)

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS - ORLEANS/SC**

Rua Luiz Verane Cascaes, 80 - Centro - Sala 01 - CEP 88870-000 - Orleans - SC - Telefone 48 3466-2868 - E-mail: taborleans@gmail.com

Reconhecimento de assinatura por AUTENTICIDADE nº 445757 de BIG  
JACK BEER EIRELI ME neste ato representada por (1) MARCELO  
ANDRADE DALAZEN

Orleans/SC. 05 de setembro de 2023 Em test. \_\_\_\_\_ da  
verdade

Emolumentos: R\$ 4,23. FRJ: R\$ 0,96. ISS R\$ 0,21 -- Total: R\$ 5,40

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GWY30876-A12W  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*Correa*

Oficiais:  Sonia Nunes Fenili Ribeiro - Tabeliô  Monica Fenili Ribeiro Zomer - Tabeliô Substituta  
 Adriana Fenili Ribeiro - Oficial Substituta  Josias Borges - Escrevente  Daniela Maria Zomer Correa - Escrevente





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

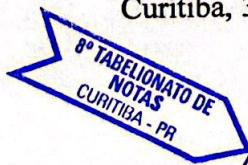
A empresa **FIORANI** – Telecomunicações & Engenharia Elétrica, CNPJ 79.711.701/0001-99, sediada Rua Brigadeiro Franco, 4.054 – apto 211 – CEP-80.220-042 – Água Verde – Curitiba/PR, na pessoa de seu representante, que subscreve, assina e atesta que a empresa **PM3 ENERGIA LTDA**, situada na rua Umuarama-118 - Bairro Emiliano Pernetá-Pinhais -PR, inscrita no CNPJ 41.043.535/0001-27, forneceu, instalou e realizou startup satisfatoriamente do material permanentemente indicado no quadro abaixo em decorrência da contratação ocorrida em 17 de janeiro de 2022.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
NOBREAK POWERCOM PWC 11-S0 10KVA E:220VAC – S:220VAC – AUT. 10 MINUTOS + SNMP	2
NOBREAK POWERCOM PWC 33HVS- S0 30KVA E:380/220VAC – S:380/220VAC – AUT. 10 MINUTOS + SNMP	2
NOBREAK POWERCOM PWC 33HVS- S0 120KVA E:380/220VAC – S:380/220VAC – AUT. 10 MINUTOS + SNMP	2

Os produtos e serviços fornecidos são de ótima qualidade.

Atestamos, ainda, que os equipamentos acima citados e a instalação foram executados satisfatoriamente e não houve nenhum registro até a presente data, de fatos que desabonem a conduta da empresa e as responsabilidades e obrigações assumidas.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.



**Marcelo Fiorani**  
Engº Eletricista  
CREA-PR 31754/D

CARIMBO E ASSINATURA  
CPF: 872.211.799/72

**79.711.701/0001-99**

**FIORANI ENGENHARIA LTDA**

RUA BRIGADEIRO FRANCO, 4054 - APTO 211  
ÁGUA VERDE - CEP 80.250-042  
CURITIBA - PARANÁ



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.043.535/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PM3 ENERGIA LTDA
--------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PM3 ENERGIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R UMUARAMA	NÚMERO 118	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 83.325-000	BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
-------------------	-------------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3051-7170
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 10:57:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ: 41.043.535/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:57:06 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **AD9D.6B2E.A35D.22F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**Nº 40779/2024**

[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]

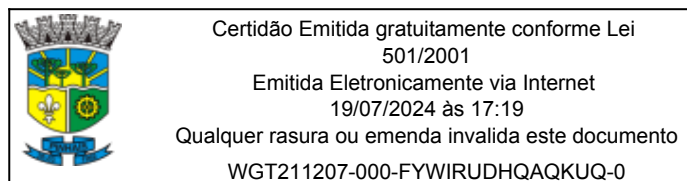
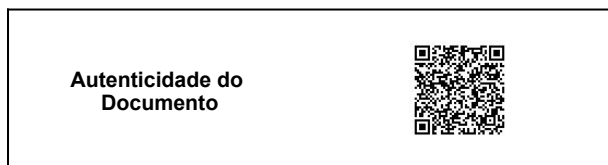
<b>Nome/Razão:</b> 3121615 - PM3 ENERGIA LTDA	
<b>CPF/CNPJ:</b> 41.043.535/0001-27	
<b>Endereço:</b> RUA UMUARAMA, 118	
<b>Complemento:</b> *****	<b>CEP:</b> 83.325-000
<b>Bairro:</b> EMILIANO PERNETA	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

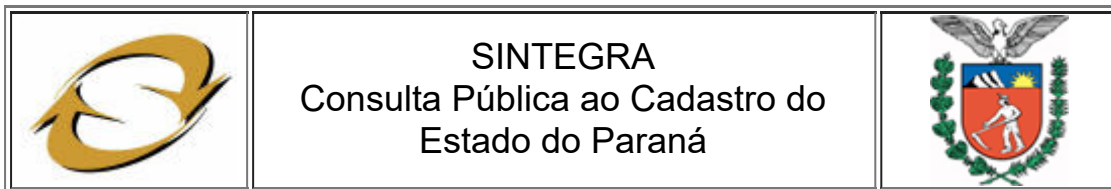
Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.**



**IDENTIFICAÇÃO**

Cadastro atualizado até  
 a data da consulta 
 Data/Hora Host  
**CELEPAR**  
 26/06/2024 - 10:39:36

<b>CNPJ:</b>	41.043.535/0001-27	<b>Inscrição Estadual:</b>	90882765-12
<b>Nome Empresarial:</b>	PM3 ENERGIA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA UMUARAMA		
<b>Número:</b>	118	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	EMILIANO PERNETA		
<b>Município:</b>	PINHAIS	<b>UF:</b>	PR
<b>CEP:</b>	83.325-000	<b>Telefone:</b>	(41)3016-7181
<b>E-mail:</b>	SOCIETARIO@DKONTABIL.COM.BR		

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>Atividade Econômica Principal:</b>	2710401 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):</b>	2710402 - FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS 2731700 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICOS 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
<b>Início das Atividades:</b>	03/2021
<b>Situação Atual:</b>	HABILITADO - DESDE 11/2021
<b>Situação Cadastral:</b>	ATIVO - DESDE 11/2021
<b>Regime Tributário:</b>	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>	<input type="button" value="Maiores informações clique aqui"/>

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.043.535/0001-27**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **PM3 ENERGIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), fica elevado neste ato para R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais) divididos em 405.000 (Quatrocentos e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pela sócia única.

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	100.00	405.000	405.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>405.000</b>	<b>405.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, vem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividade econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2710-4/01 – Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;

CNAE Nº 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE Nº 2710-4/02 – Fabricação de transformadores, indutores conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

CNAE Nº 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

CNAE Nº 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

elétricos;

CNAE Nº 3313-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

CNAE Nº 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE Nº 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE Nº 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), divididos em 405.000 (quatrocentos e cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pela sócia única.

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	100.00	405.000	405.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>405.000</b>	<b>405.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica investido na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **SAMIRA DELA GIUSTINA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** A sócia única poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditada a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL  
PM3 ENERGIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27  
NIRE: 412.0977286-1**

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** A sócia única declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar de acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 07 de Junho de 2022.

**SAMIRA DELA GIUSTINA**

---





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1; resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 93603583 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 04724343222 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, bairro Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Fica elevado neste ato o capital social para R\$ 757.462,00 (setecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais) divididos em 757.462 (setecentas e cinquenta e sete mil quatrocentas e sessenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) A sócia **SAMIRA DELA GIUSTINA** integraliza neste ato o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) através dos lucros acumulados da sociedade.
- b) O sócio ingressante **LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA** integraliza neste ato o valor de R\$ 252.462,00 (duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais) em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	66,67	505.000	505.000,00
<b>LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA</b>	33,33	252.462	252.462,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>757.462</b>	<b>757.462,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

## **SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**PM3 ENERGIA LTDA**

**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**

**NIRE: 412.0977286-1**

### **CONSOLIDAÇÃO**

**PM3 ENERGIA LTDA**

**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**

**NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 93603583 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 0472434322 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, bairro hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, vem consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividade econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2710-4/01 – Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;

CNAE Nº 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE Nº 2710-4/02 – Fabricação de transformadores, indutores conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

CNAE Nº 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

CNAE Nº 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE Nº 3313-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

CNAE Nº 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE Nº 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE Nº 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 757.462,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais), divididos em 757.462 (Setecentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e sessenta e duas) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte forma

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	66,67	505.000	505.000,00
<b>LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA</b>	33,33	252.462	252.462,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>757.462</b>	<b>757.462,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME:** Fica investido na função de administradora da sociedade limitada a sócia **SAMIRA DELA GIUSTINA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada unipessoal, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderam fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO:** A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditados os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que nessa hipótese, realizaram diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar de acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 03 de Outubro de 2022.

**SAMIRA DELA GIUSTINA**

---

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	
05937516982	

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL  
PM3 ENERGIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27  
NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 93603583 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 0472434322 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, bairro hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, resolvem alterar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 757.462,00 (Setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) fica elevado para R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais) divididos em 830.000 (oitocentas e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**Parágrafo único:** O aumento de capital acima previsto, no valor de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através dos lucros acumulados no balanço, sua integralização fica da seguinte forma:

- a) **SAMIRA ARAGÃO BERGER:** Acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 48.362,00 (Quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais).
- b) **LEANDRO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA:** Acima qualificado, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 24.176,00 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional fica assim distribuído:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	66,67	553.361	553.361,00
<b>LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA</b>	33,33	276.639	276.639,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 11, Apto 404, Condomínio São Marcos, bairro Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 93603583 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 0472434322 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, bairro hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, vem consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL  
PM3 ENERGIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27  
NIRE: 412.0977286-1**

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2710-4/01 – Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;

CNAE Nº 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE Nº 2710-4/02 – Fabricação de transformadores, indutores conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

CNAE Nº 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

CNAE Nº 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE Nº 3313-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

CNAE Nº 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE Nº 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

CNAE Nº 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais), divididos em 830.000 (Oitocentas e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte forma

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	66,67	553.361	553.361,00
<b>LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA</b>	33,33	276.369	276.639,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME:** Fica investido na função de administradora da sociedade limitada a sócia **SAMIRA DELA GIUSTINA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPessoal**  
**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderam fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA – RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO:** A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002

**CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditados os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que nessa hipótese, realizaram diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL  
PM3 ENERGIA LTDA  
CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27  
NIRE: 412.0977286-1**

Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar de acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 16 de Fevereiro de 2023.

**SAMIRA DELA GIUSTINA**

---

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	
05937516982	

Os abaixo identificados e qualificados:

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 11, Apto. 404, Condomínio São Marcos, Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 9.360.358-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 04724343222 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umarama, nº 118, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0977286-1 em 01/03/2021, resolvem rerratificar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO:** Rerratifica-se o nome dos sócios na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** (alteração); Rerratifica-se o quadro de quotas constante na **CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL** (alteração) e **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** (consolidação); Rerratifica-se a ordem das seguintes Cláusulas na Consolidação: **CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**, da **TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, registrada sob protocolo nº 231209401 em 01/03/2023.

Onde se lê, na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** (alteração):

- a) **SAMIRA ARAGÃO BERGER:** *Acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 48.362,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais).*
- b) **LEANDRO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA:** *Acima qualificado, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 24.176,00 (vinte e quatro mil, cento e setenta e seis reais).*

Leia-se, na **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL** (alteração):

- a) **SAMIRA DELA GIUSTINA:** *Acima qualificada, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 48.362,00 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais).*
- b) **LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA:** *Acima qualificado, subscreve e integraliza neste ato a importância de R\$ 24.176,00 (vinte e quatro mil, cento e*

*setenta e seis reais).*

Onde se lê, na **CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL** (alteração):

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SAMIRA DELA GIUSTINA	66,67	553.361	553.361,00
LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA	33,33	276.639	276.639,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

Onde se lê, na **CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL** (consolidação):

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SAMIRA DELA GIUSTINA	66,67	553.361	553.361,00
LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA	33,33	276.639	276.639,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

Leia-se (alteração e consolidação):

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
SAMIRA DELA GIUSTINA	66,67	553.362	553.362,00
LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA	33,33	276.638	276.638,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

Onde se lê:

**CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, CLÁUSULA DÉCIMA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE e CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO.**

Leia-se:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO, CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE e CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO.**

Na **CLÁUSULA NONA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS**, leia-se a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

---

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PM3 ENERGIA LTDA**

**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**

**NIRE: 412.0977286-1**

**PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ/MF: nº 41.043.535/0001-27**  
**NIRE: 412.0977286-1**

Os abaixo identificados e qualificados:

**SAMIRA DELA GIUSTINA**, brasileira, solteira, nascida em 17/05/1977, natural de Urussanga/SC, empresária, portadora da carteira de Identidade RG nº 6/R 3.325.897 SESC/SC, inscrita no CPF/MF nº. 020.507.409-05, CNH nº 01748554650 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 11, Apto. 404, Condomínio São Marcos, Centro, Orleans/SC, CEP: 88.870-000.

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27/03/1991, empresário, portador da carteira de Identidade RG nº 9.360.358-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 059.375.169-82, CNH nº 04724343222 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Valdivia, nº 285, Hugo Lange, Curitiba/PR, CEP: 80.040-260

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0977286-1 em 01/03/2021, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **PM3 ENERGIA LTDA**, com sede na Rua Umuarama, nº 118, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP: 83.325-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade limitada iniciou suas atividades em 01/03/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem como objeto social o exercício das seguintes atividade econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação



de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 2710-4/01 – Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;

CNAE Nº 4669-9/99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;

CNAE Nº 2710-4/02 – Fabricação de transformadores, indutores conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

CNAE Nº 2731-7/00 – Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

CNAE Nº 3313-9/01 – Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

CNAE Nº 3313-9/02 – Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos;

CNAE Nº 3321-0/00 – Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

CNAE Nº 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;

CNAE Nº 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

CNAE Nº 7112-0/00 – Serviços de engenharia;

CNAE Nº 7119-7/03 – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE Nº 7490-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CNAE Nº 7739-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), divididos em 830.000 (oitocentas e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios distribuídos da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>SAMIRA DELA GIUSTINA</b>	66,67	553.362	553.362,00
<b>LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA</b>	33,33	276.638	276.638,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>830.000</b>	<b>830.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**Parágrafo Segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME:** Fica investido na função de administradora da sociedade limitada a sócia **SAMIRA DELA GIUSTINA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se a sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato

judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA - RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO:** A sociedade deliberará a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditados os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que nessa hipótese, realizaram diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa

renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar de acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 06 de Junho de 2023.

**SAMIRA DELA GIUSTINA**

*Sócia Administradora*

**LEONARDO JOSÉ BASTOS FERREIRA DE SOUZA**

*Sócio*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	SAMIRA DELA GIUSTINA
05937516982	LEONARDO JOSE BASTOS FERREIRA DE SOUZA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 10:33 SOB Nº 20233873686.  
PROTOCOLO: 233873686 DE 13/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308714215. CNPJ DA SEDE: 41043535000127.  
NIRE: 41209772861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2023.  
PM3 ENERGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.043.535/0001-27  
**Razão Social:** PM3 ENERGIA LTDA  
**Endereço:** RUA UMUARAMA 118 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83325-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2024 a 31/07/2024

**Certificação Número:** 2024070209465603587194

Informação obtida em 19/07/2024 17:30:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 76973	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Ativo</b>	CPF/CNPJ 41.043.535/0001-27	DATA DO CADASTRO 25/08/2021
------------------------------	------------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

PM3 ENERGIA LTDA

**NOME FANTASIA / SOBRENOME**

PM3 ENERGIA

**LOGRADOURO**

RUA UMUARAMA

**NUMERO**

118

**COMPLEMENTO**

\*\*\*\*\*

**BAIRRO**

EMILIANO PERNETA

**CEP**

83.325-000

**MUNICÍPIO**

Pinhais

**ESTADO**

PR

**ATIVIDADE PRINCIPAL**

271040100 - FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

**ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

271040200 - FABRICAÇÃO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS

273170000 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA

331390100 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

331390200 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS

332100000 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

432150000 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

466999900 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

478909900 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

711200000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

711970300 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

749010400 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

773909900 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Definitivo1

**LICENÇA SANITÁRIA**

NECESSITA DE LICENÇA SANITÁRIA, conforme decreto municipal 13/2019.

**LICENÇA SANITÁRIA****OBSERVAÇÃO :**Autenticidade do  
Documento

Documento emitido gratuitamente conforme Lei 501/2001

03/07/2024 às 16:41

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento!

WIS311201-000-PLEESVOPHKMTEU-3





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por meio deste instrumento “*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*”, de um lado a empresa, **PM 3 Energia Ltda** com sede, à Rua Umuarama, nº 118 - bloco 22, no bairro do Emiliano Pernetá, na cidade de Pinhais, estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 41.043.535/0001-27, neste ato representada por sua representante legal a Sra Samira Dela Giustina, R.G. n.º 3325897 SSP/SC e no C.P.F. n.º 020.507.409-05 doravante denominada de simplesmente CONTRATANTE; do outro lado o Sr. Marcelo Eduardo Sottile Franca, brasileiro, C.P.F. n.º 877.685.779-49, com título profissional de Engenheiro Eletricista, Cart. CREA/PR n.º PR-30391/D, doravante denominado de simplesmente CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Caberá ao CONTRATADO desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vigência do presente contrato será por 4 anos;

CLÁUSULA TERCEIRA: O CONTRATADO terá carga horária de: 02 horas diárias;

CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATANTE assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

CLÁUSULA QUINTA - O honorário profissional do CONTRATADO será de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) por mês, sendo que, o mesmo será reajustado de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa dos serviços que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando o serviço ultrapassar a 30 dias.



CLÁUSULA SÉTIMA - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o CONTRATADO responsável pelas atividades técnicas da empresa CONTRATANTE, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executado pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba-Paraná;

Por estarem às partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pinhais, 10 de Março de 2023.

---

PM3 ENERGIA LTDA  
**SAMIRA DELA GIUSTINA**  
CONTRATANTE

---

ENGENHEIRO ELETRICISTA - PR-30391/D  
**MARCELO EDUARDO SOTTILE FRANCA**  
CONTRATADO



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 69030/2024

Validade: 01/07/2024

**Nome civil:**  
MARCELO EDUARDO SOTTILE FRANCA

**CPF:**  
877.685.779-49

**Carteira - CREA-PR Nº:**  
PR-30391/D

**RG:**  
4.953.516-3

**Registro Nacional:**  
1705109292

**Órgão emissor:**  
SSP-PR/PR

**Registrado(a) desde:**  
12/03/1998

**Filiação:**  
PAI: SERGIO LUIZ RODRIGUES FRANCA  
MÃE: BEATRIZ HELENA SOTTILE FRANCA

**Naturalidade:**  
CURITIBA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

#### TÍTULOS

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 19/02/1997 - Diplomação: 10/06/1997

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

#### RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

POWERCOM SISTEMAS DE ENERGIA - EIRELI

CNPJ: 05688325000122

Desde: 06/09/2016 Carga Horária: 4h

POWERCOM BRASIL GERADORES LTDA

CNPJ: 09330128000198

Desde: 27/09/2022 Carga Horária: 4h

PM3 ENERGIA LTDA

CNPJ: 41043535000127

Desde: 17/03/2023 Carga Horária: 2h

**Para fins de: Cadastro**



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 157992/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/05/2024 16:08:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PM3 ENERGIA LTDA, município Pinhais, CNPJ nº 41.043.535/0001-27, Número de Registro (NIRE) 41209772861.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/03/2021

Ato constitutivo: 41209772861

Pinhais, 01/10/2021

---

SAMIRA DELA GIUSTINA  
Administrador, Sócio  
CPF 020.507.409-05

---

PAULO ROBERTO CARDOSO  
CONTADOR  
CRC/PR 035096/O-0

# **PM3 ENERGIA LTDA.**

**Demonstrações Financeiras**  
*em 31 de dezembro de 2021*

## **Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**

---

### **ÍNDICE**

Balanço Patrimonial .....	03
Demonstração do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente .....	04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	05
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto .....	06
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras .....	07

**Balanço Patrimonial**

Levantado em 31 de dezembro de 2021  
Valores Expressos em Reais

	<b>2021</b>
<b>ATIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa .....	153.957,00
Contas a Receber .....	74.788,00
Adiantamentos a Fornecedores .....	77.897,00
	<b>306.642,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
Investimetnos .....	1.022,02
	<b>1.022,02</b>
<b>Total do Ativo .....</b>	<b>307.664,02</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE</b>	
Adiantamentos de Clientes .....	106.840,00
Operações com Partes Relacionadas .....	1.000,00
	<b>107.840,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Capital Social .....	200.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados .....	(175,98)
	<b>199.824,02</b>
<b>Total do Passivo .....</b>	<b>307.664,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstração do Resultado**

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021*  
*Valores Expressos em Reais*

	<b>2021</b>
<b>(Despesas) e Receitas Operacionais</b>	
Despesas Gerais e Administrativas .....	(198,00)
	<b>(198,00)</b>
<b>Prejuízo Antes dos Efeitos Financeiros</b>	<b>(198,00)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	
Receitas Financeiras .....	22,02
	<b>22,02</b>
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	<b>(175,98)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido***Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021**Valores Expressos em Reais*

	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	-	-	-
Integralização de Capital .....	200.000,00	-	200.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício .....	-	(175,98)	(175,98)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>200.000,00</b>	<b>(175,98)</b>	<b>199.824,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021  
Valores Expressos em Reais

	<b>2021</b>
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</u></b>	<b><u>(46.020,98)</u></b>
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(175,98)
<b>Aumento (Redução) nos Passivos:</b>	<b>106.840,00</b>
. Adiantamento de Clientes .....	106.840,00
<b>Redução (Aumento) nos Ativos:</b>	<b>(152.685,00)</b>
. Contas a Receber de Clientes .....	(74.788,00)
. Adiantamentos a Fornecedores .....	(77.897,00)
<b><u>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u></b>	<b><u>(1.022,02)</u></b>
. Aquisição de Investimentos .....	(1.022,02)
<b><u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u></b>	<b><u>201.000,00</u></b>
. Integralização de Capital .....	200.000,00
. Operações com Partes Relacionadas .....	1.000,00
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b><u>153.957,00</u></b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b><u>-</u></b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b><u>153.957,00</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021*

*Valores Expressos em Reais*

### **01) Contexto Operacional**

#### **01.1 Objeto Social**

A **PM3 ENERGIA LTDA.**, constituída sob a forma de Sociedade Unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

### **02) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

#### **02.1 Declaração de conformidade**

A administração declara que as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Declara também que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

#### **02.2 Declaração de concordância**

A Diretoria Executiva declara que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021*

*Valores Expressos em Reais*

### **02.2 Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras são divulgadas em reais, exceto se indicado de outra forma.

### **02.3 Moeda Estrangeira**

Eventuais transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou perdas cambiais oriundos da conversão de moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

### **02.4 Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas com base no uso de estimativas.

### **02.5 Uso de Estimativa**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira contínua pela Administração e são baseadas em experiência histórica e novas informações. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

## **03) Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

### **a) Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade e ajustadas por perdas no recebimento, quando e se aplicável.

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, não excedem aos valores de mercado e poderão ser ajustados por perdas, se necessário.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021  
Valores Expressos em Reais*

Os demais ativos estão demonstrados ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço.

### **b) Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Todos os passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### **c) Resultado do Exercício**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias e cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos.

### **d) Aplicação da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**

A Sociedade está sujeita aos preceitos constantes na referida norma emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Para aplicação de itens específicos dessa norma a Administração levou em consideração, conforme preceitua a própria norma, se os benefícios derivados dessas informações excederem os custos de sua geração.

## **04) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Substancialmente representado por recursos provenientes da integralização de capital e depositados em conta bancária no Banco Sicoob.

## **05) Contas a Receber**

As Contas a Receber correspondem a faturamento antecipado cujo produto está em processo de aquisição (adiantamentos a fornecedores) para entrega em período subsequente. Por conta disso, a contrapartida ocorreu em conta de Adiantamento de Clientes no Passivo Circulante e será levada ao resultado quando da sua efetiva entrega, conforme prescreve a norma contábil.

## **06) Contingências**

A Sociedade não é parte envolvida em qualquer tipo de ações, sejam estas trabalhistas, cíveis ou fiscais. Uma provisão só deve ser reconhecida quando: a) a entidade tem uma obrigação legal ou não-formalizada presente como consequência de um evento passado; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e c) o montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021*

*Valores Expressos em Reais*

### **07) Instrumentos Financeiros**

A Sociedade não contrata operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos, principalmente quanto a variação do preço dos produtos comercializados. Até 31 de dezembro de 2021 utilizou os seguintes métodos e premissas no cálculo do valor justo de seus instrumentos financeiros:

#### **a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os valores de caixa e contas correntes mantidas em instituições financeiras correspondem a valores efetivos na data das demonstrações financeiras.

#### **d) Outras Contas**

Nenhuma outra conta contábil apresenta diferenças relevantes entre os valores registrados contabilmente pela Sociedade e seus valores prováveis de realização a valores de mercado de 31 de dezembro de 2021.

#### **e) Risco de Crédito**

Esses riscos são administrados por critérios específicos de análise de crédito e estabelecimento do limite de exposição para cada cliente.

#### **f) Risco de Mercado**

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Os riscos de mercado estão além do controle da Sociedade, envolvendo principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e inflação possam afetar negativamente o valor dos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado.

### **08) Ônus, Avais e Garantias**

A Sociedade não possui ônus sobre seus ativos, tampouco é garantidora de aval junto a instituições financeiras em benefício de outras Sociedades.

Adicionalmente, a Sociedade não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo ou licenças por tempo de serviço. A Sociedade também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

**Notas Explicativas**

---

*Exercício Findo em 31 de dezembro de 2021  
Valores Expressos em Reais*

**09) Eventos Subsequentes – Pandemia COVID-19**

A Administração da Sociedade informa que não houve, por conta da Pandemia, qualquer evento que pudesse afetar as suas operações no decorrer do exercício de 2021, e considera que não há razões para acreditar que poderá haver qualquer fato que venha a afetar suas operações no decorrer de 2022.

Curitiba, 31 de dezembro de 2021.

---

Samira Dela Giustina  
Sócia Administradora

---

Paulo Roberto Cardoso  
Contador  
CRC- PR 035096/O-0



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/10/2021 a 31/12/2021, da empresa PM3 ENERGIA LTDA.

Pinhais, 31/12/2021

---

SAMIRA DELA GIUSTINA  
Administrador, Sócio  
CPF 020.507.409-05

---

PAULO ROBERTO CARDOSO  
CONTADOR  
CRC/PR 035096/O-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	SAMIRA DELA GIUSTINA
74789236900	PAULO ROBERTO CARDOSO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2022 09:02 SOB Nº 20227225481.  
PROTOCOLO: 227225481 DE 17/10/2022. NIRE: 41209772861.  
PM3 ENERGIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 26/10/2022  
empresafacil.pr.gov.br

# PM3 ENERGIA LTDA.

CNPJ: 41.043.535/0001-27

Índices Econômicos e Financeiros - 31 de dezembro de 2021.

---

## 01 - Liquidez Geral (AC+RL/PC+PNC)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo .....	306.642,00	=	<b>2,84</b>
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante .....	107.840,00		

## 02 - Liquidez Corrente (AC/PC)

Ativo Circulante .....	306.642,00	=	<b>2,84</b>
Passivo Circulante .....	107.840,00		

## 03 - Solvência Geral (Ativo/PC+PNC)

Ativo Total .....	307.664,02	=	<b>2,85</b>
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante .....	107.840,00		

## 04 - Endividamento geral (PC+ELP/Passivo Total)

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante .....	107.840,00	=	<b>0,35</b>
Passivo Total .....	307.664,02		

---

PAULO  
ROBERTO  
CARDOSO:747  
89236900

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO  
CARDOSO:74789236900  
Dados: 2022.10.20  
18:28:25 -03'00'



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12213953915 em 26/10/2022, protocolo 227225481. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PM3 ENERGIA LTDA
Número de Registro:	41209772861
CNPJ:	41043535000127
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/10/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02050740905	SAMIRA DELA GIUSTINA	
74789236900	PAULO ROBERTO CARDOSO	PR035096/O-0



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/10/2022 09:02 SOB Nº 20227225481.  
PROTOCOLO: 227225481 DE 17/10/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12213953915. NIRE: 41209772861.  
PM3 ENERGIA LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 26/10/2022  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa PM3 ENERGIA LTDA, município Pinhais, CNPJ nº 41.043.535/0001-27, Número de Registro (NIRE) 41209772861.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/03/2021

Ato constitutivo: 41209772861

Pinhais, 01/01/2022

---

SAMIRA DELA GIUSTINA  
Administrador, Sócio  
CPF 020.507.409-05

---

PAULO ROBERTO CARDOSO  
CONTADOR  
CRC/PR 035096/O-0

# **PM3 ENERGIA LTDA.**

**Demonstrações Financeiras**  
*em 31 de dezembro de 2022 e 2021*

## **Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

---

### **ÍNDICE**

Balanço Patrimonial .....	03
Demonstração do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente .....	04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	05
Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto .....	06
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	07

**Balanço Patrimonial**

Levantados em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Equivalentes de Caixa .....	38.579,07	153.957,00
Contas a Receber .....	91.800,24	74.788,00
Estoques .....	107.924,67	-
Adiantamentos a Fornecedores .....	480.674,75	77.897,00
Impostos e Contribuições a Recuperar .....	11.226,42	-
	<b>730.205,15</b>	<b>306.642,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>Realizável a Longo Prazo</b>		
Operações com Partes Relacionadas .....	116.539,33	-
<b>Ativo Permanente</b>		
Investimentos .....	1.709,35	1.022,02
Imobilizado .....	60.362,50	-
Intangível .....	-	-
	<b>178.611,18</b>	<b>1.022,02</b>
<b>Total do Ativo .....</b>	<b>908.816,33</b>	<b>307.664,02</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores .....	17.308,16	-
Obrigações Sociais e Trabalhistas .....	2.169,99	-
Obrigações Fiscais .....	29.265,50	-
Adiantamentos de Clientes .....	25.633,27	106.840,00
Operações com Partes Relacionadas .....	3.765,07	1.000,00
	<b>78.141,99</b>	<b>107.840,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social .....	757.462,00	200.000,00
Lucros (Prejuízos) Acumulados .....	73.212,34	(175,98)
	<b>830.674,34</b>	<b>199.824,02</b>
<b>Total do Passivo .....</b>	<b>908.816,33</b>	<b>307.664,02</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**Demonstração do Resultado**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores Expressos em Reais

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Receita Bruta das Atividades Operacionais</b>		
Vendas de Mercadorias .....	639.462,60	-
Prestação de Serviços .....	64.891,10	-
	<b>704.353,70</b>	-
<b>(-) Deduções</b>		
Impostos sobre Vendas - Simples Nacional .....	(141.785,23)	-
Descontos, Cancelamentos ou Devoluções de Vendas .....	(13.599,16)	-
	<b>(155.384,39)</b>	-
<b>Receita Líquida das Atividades Operacionais</b>	<b>548.969,31</b>	-
<b>Custo das Atividades Operacionais</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados .....	(379.417,79)	-
	<b>(379.417,79)</b>	-
<b>Resultado Bruto Operacional</b>	<b>169.551,52</b>	-
<b>(Despesas) e Receitas Operacionais</b>		
Despesas Comerciais .....	(18.726,34)	-
Despesas Gerais e Administrativas .....	(51.119,35)	(198,00)
Outras Despesas e Receitas Operacionais Líquidas .....	687,33	-
	<b>(69.158,36)</b>	<b>(198,00)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Prejuízo Antes dos Efeitos Financeiros</b>	<b>100.393,16</b>	<b>(198,00)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>		
Receitas Financeiras .....	-	22,02
Despesas Financeiras .....	(7.460,72)	-
	<b>(7.460,72)</b>	<b>22,02</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Prejuízo Antes dos Impostos</b>	<b>92.932,44</b>	<b>(175,98)</b>
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido .....	(9.100,95)	-
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica .....	(10.443,17)	-
	<b>(19.544,12)</b>	-
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>73.388,32</b>	<b>(175,98)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021*  
*Valores Expressos em Reais*

	<b>Capital Social</b>	<b>Prejuízos Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	-	-	-
Integralização de Capital .....	200.000,00	-	200.000,00
Prejuízo Líquido do Exercício .....	-	(175,98)	(175,98)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>200.000,00</b>	<b>(175,98)</b>	<b>199.824,02</b>
Integralização de Capital .....	557.462,00	-	557.462,00
Lucro Líquido do Exercício .....	-	73.388,32	73.388,32
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>757.462,00</b>	<b>73.212,34</b>	<b>830.674,34</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto**

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

Valores Expressos em Reais

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>	<b>(498.703,17)</b>	<b>(46.020,98)</b>
<b>Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício</b>	<b>92.932,44</b>	<b>(175,98)</b>
<b>Ajustes por:</b>	<b>6.773,39</b>	<b>-</b>
. Juros e Variações Monetárias .....	6.773,39	-
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>99.705,83</b>	<b>(175,98)</b>
<b>Aumento (Redução) nos Passivos:</b>	<b>21.738,81</b>	<b>106.840,00</b>
. Fornecedores .....	11.225,50	-
. Obrigações Sociais e Trabalhistas .....	2.169,99	-
. Obrigações Fiscais .....	8.343,32	-
. Adiantamento de Clientes .....	-	106.840,00
<b>Redução (Aumento) nos Ativos:</b>	<b>(620.147,81)</b>	<b>(152.685,00)</b>
. Contas a Receber de Clientes .....	(98.218,97)	(74.788,00)
. Estoques .....	(107.924,67)	-
. Impostos e Contribuições a Recuperar .....	(11.226,42)	-
. Adiantamentos a Fornecedores .....	(402.777,75)	(77.897,00)
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>	<b>(60.362,50)</b>	<b>(1.022,02)</b>
. Aquisição de Investimentos .....	-	(1.022,02)
. Aquisição de Imobilizado .....	(60.362,50)	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>	<b>443.687,74</b>	<b>201.000,00</b>
. Integralização de Capital .....	557.462,00	200.000,00
. Operações com Partes Relacionadas .....	(113.774,26)	1.000,00
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CA</b>	<b>(115.377,93)</b>	<b>153.957,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>153.957,00</b>	<b>-</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>38.579,07</b>	<b>153.957,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais*

### **01) Contexto Operacional**

#### **01.1 Objeto Social**

A **PM3 ENERGIA LTDA.**, constituída sob a forma de Sociedade Unipessoal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.043.535/0001-27 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0977286-1, tem como objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: A importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica, serviços de engenharia, serviços de desenhos técnicos, intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia, prestação de serviços de instalações elétricas de equipamentos para intermediação em contratos de financiamento, assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.

### **02) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

#### **02.1 Declaração de conformidade**

A administração declara que as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na legislação societária brasileira e na NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Declara também que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

#### **02.2 Declaração de concordância**

A Diretoria Executiva declara que reviu, discutiu e concorda com as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022. As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Sociedade.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais*

### **02.2 Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras são divulgadas em reais, exceto se indicado de outra forma.

### **02.3 Moeda Estrangeira**

Eventuais transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional pelas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos ou perdas cambiais oriundos da conversão de moeda estrangeira são reconhecidos no resultado.

### **02.4 Base de Mensuração**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas com base no uso de estimativas.

### **02.5 Uso de Estimativa**

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam valores de ativos, passivos, receitas e despesas. Por definição, os resultados reais podem divergir das respectivas estimativas. Estimativas e premissas com relação ao futuro são revistas de maneira contínua pela Administração e são baseadas em experiência histórica e novas informações. Revisões de estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

## **03) Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade nessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

### **a) Ativos Circulantes e Não Circulantes**

Caixa e Equivalentes de Caixa compreendem os saldos de dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço patrimonial e são de liquidez imediata.

As contas a receber são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade e ajustadas por perdas no recebimento, quando e se aplicável.

Os estoques estão avaliados pelos custos médios de aquisição, contemplam os custos de importação quando ocorrem e não excedem aos valores de mercado.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais*

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, não excedem aos valores de mercado e poderão ser ajustados por perdas, se necessário.

Os demais ativos estão demonstrados ao valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos, variações monetárias e cambiais auferidos até a data do balanço.

### **b) Passivos Circulantes e Não Circulantes**

Todos os passivos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

### **c) Resultado do Exercício**

O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios e considera os rendimentos, encargos e efeitos das variações monetárias e cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos.

### **d) Aplicação da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas**

A Sociedade está sujeita aos preceitos constantes na referida norma emitida pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Para aplicação de itens específicos dessa norma a Administração levou em consideração, conforme preceitua a própria norma, se os benefícios derivados dessas informações excederem os custos de sua geração.

## **04) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Substancialmente representado por recursos provenientes da integralização de capital e depositados em conta bancária no Banco Sicoob.

## **05) Contas a Receber**

No exercício de 2022 as Contas a Receber correspondem a produtos efetivamente entregues ou serviços efetivamente prestados e não possuem vencimento acima de 30 dias. No exercício de 2021, as Contas a Receber correspondiam a faturamento antecipado cujo produto estava em processo de aquisição (adiantamentos a fornecedores) para entrega em período subsequente. Por conta disso, a contrapartida ocorreu em conta de Adiantamento de Clientes no Passivo Circulante, levada ao resultado quando da sua efetiva entrega, conforme prescreve a norma contábil.

## **Notas Explicativas**

---

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais*

### **06) Contingências**

A Sociedade não é parte envolvida em qualquer tipo de ações, sejam estas trabalhistas, cíveis ou fiscais. Uma provisão só deve ser reconhecida quando: a) a entidade tem uma obrigação legal ou não-formalizada presente como consequência de um evento passado; b) é provável que recursos sejam exigidos para liquidar a obrigação; e c) o montante da obrigação possa ser estimado com suficiente segurança.

### **07) Instrumentos Financeiros**

A Sociedade não contrata operações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de reduzir sua exposição a riscos, principalmente quanto a variação do preço dos produtos comercializados. Até 31 de dezembro de 2022 utilizou os seguintes métodos e premissas no cálculo do valor justo de seus instrumentos financeiros:

#### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores de caixa e contas correntes mantidas em instituições financeiras correspondem a valores efetivos na data das demonstrações financeiras.

#### d) Outras Contas

Nenhuma outra conta contábil apresenta diferenças relevantes entre os valores registrados contabilmente pela Sociedade e seus valores prováveis de realização a valores de mercado de 31 de dezembro de 2022.

#### e) Risco de Crédito

Esses riscos são administrados por critérios específicos de análise de crédito e estabelecimento do limite de exposição para cada cliente.

#### f) Risco de Mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Os riscos de mercado estão além do controle da Sociedade, envolvendo principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio, preços e inflação possam afetar negativamente o valor dos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado.

### **08) Ônus, Avais e Garantias**

A Sociedade não possui ônus sobre seus ativos, tampouco é garantidora de aval junto a instituições financeiras em benefício de outras Sociedades.

**Notas Explicativas**

---

*Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021  
Valores Expressos em Reais*

Adicionalmente, a Sociedade não tem nenhuma obrigação adicional de pós-emprego, bem como não oferece outros benefícios de longo prazo ou licenças por tempo de serviço. A Sociedade também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

**09) Eventos Subsequentes**

Em 16 de fevereiro de 2023 por meio da 3ª alteração contratual, a Sociedade aumentou o capital social para R\$ 830.000,00 utilizando Reserva de Lucros Acumulados pelo montante de R\$ 72.538,00, mantendo a distribuição das participações.

Curitiba, 31 de dezembro de 2022.

---

Samira Dela Giustina  
Sócia Administradora

---

Paulo Roberto Cardoso  
Contador  
CRC- PR 035096/O-0



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa PM3 ENERGIA LTDA.

Pinhais, 31/12/2022

---

SAMIRA DELA GIUSTINA  
Administrador, Sócio  
CPF 020.507.409-05

---

PAULO ROBERTO CARDOSO  
CONTADOR  
CRC/PR 035096/O-0



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PM3 ENERGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02050740905	SAMIRA DELA GIUSTINA
74789236900	PAULO ROBERTO CARDOSO



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/05/2023 11:34 SOB Nº  
20232936013.  
PROTOCOLO: 232936013 DE 27/04/2023. NIRE: 41209772861.  
PM3 ENERGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/05/2023  
empresafacil.pr.gov.br

# PM3 ENERGIA LTDA.

CNPJ: 41.043.535/0001-27

Índices Econômicos e Financeiros - 31 de dezembro de 2022.

## 01 - Liquidez Corrente (R\$)

Ativo Circulante .....	730.205,15	=	<b>9,34</b>
Passivo Circulante .....	78.141,99		

Interpretação: A Sociedade possui R\$ 9,34 para cada R\$ 1,00 de dívida.

## 02 - Liquidez Seca (R\$)

Ativo Circulante - Estoques .....	622.280,48	=	<b>7,96</b>
Passivo Circulante .....	78.141,99		

Interpretação: A Sociedade possui R\$ 7,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.

## 03 - Liquidez Geral (R\$)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo .....	846.744,48	=	<b>10,84</b>
Exigível Total .....	78.141,99		

Interpretação: A Sociedade possui R\$ 10,84 para cada R\$ 1,00 de dívida.

## 04 - Participação de Terceiros (%)

Exigível Total .....	78.141,99	=	<b>8,60%</b>
Ativo Total .....	908.816,33		

Interpretação: O capital de terceiros representa apenas 8,60% do investimento total.

## 05 - Garantia de Capital de Terceiros (%)

Patrimônio Líquido .....	830.674,34	=	<b>1063%</b>
Exigível Total .....	78.141,99		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por + de 1.000% do capital próprio.

## 06 - Imobilização do Investimento Total (%)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo .....	62.071,85	=	<b>6,83%</b>
Ativo Total .....	908.816,33		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,83% do capital de giro.

PAULO ROBERTO  
CARDOSO:74789  
236900

Assinado de forma digital  
por PAULO ROBERTO  
CARDOSO:74789236900  
Dados: 2023.04.09  
16:34:07 -03'00'

# PM3 ENERGIA LTDA.

CNPJ: 41.043.535/0001-27

Índices Econômicos e Financeiros - 31 de dezembro de 2022.

## 07 - Imobilização do Capital Próprio (%)

Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo .....	62.071,85	=	<b>7,47%</b>
Patrimônio Líquido .....	830.674,34		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,47% do capital próprio.

## 08 - Rentabilidade do Investimento Total (%)

Resultado Líquido do Exercício .....	73.388,32	=	<b>8,08%</b>
Ativo Total .....	908.816,33		

Interpretação: O Resultado Líquido do Exercício é de 8,08% sobre o capital de giro.

## 09 - Rentabilidade do Capital Próprio (%)

Resultado Líquido do Exercício .....	73.388,32	=	<b>8,83%</b>
Patrimônio Líquido .....	830.674,34		

Interpretação: O Resultado Líquido do Exercício é de 8,83% sobre o capital próprio.

## 10 - Solvência Geral (R\$)

Ativo Total .....	908.816,33	=	<b>11,63</b>
Exigível total .....	78.141,99		

Interpretação: A Sociedade possui R\$ 11,63 de ativo total para liquidar o total de passivos.

## 11 - Capital de Giro Próprio (R\$)

(+) Ativo Circulante .....	730.205,15		
(+) Realizável a Longo Prazo .....	116.539,33		
(-) Passivo Circulante .....	- 78.141,99		
(-) Exigível a Longo Prazo .....	-		
<b>(=) Capital de Giro Próprio .....</b>	<b>768.602,49</b>		

Interpretação: O capital de giro próprio da Sociedade é de R\$ 768 mil.

PAULO  
ROBERTO  
CARDOSO:7478  
9236900

Assinado de forma  
digital por PAULO  
ROBERTO  
CARDOSO:74789236900  
Dados: 2023.04.09  
16:34:23 -03'00'



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306040594 em 03/05/2023, protocolo 232936013. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PM3 ENERGIA LTDA
Número de Registro:	41209772861
CNPJ:	41043535000127
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02050740905	SAMIRA DELA GIUSTINA	
74789236900	PAULO ROBERTO CARDOSO	PR035096/O-0



CONFORME ART. 10-A DA IN DREI 82/2021,  
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 03/05/2023 11:34 SOB Nº  
20232936013.  
PROTOCOLO: 232936013 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306040594. NIRE: 41209772861.  
PM3 ENERGIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 03/05/2023  
[empresafacil.pr.gov.br](http://empresafacil.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033776564-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.043.535/0001-27**

Nome: **PM3 ENERGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/10/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PM3 ENERGIA LTDA**  
**CNPJ: 41.043.535/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:22:48 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **180A.E102.F120.FA28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PM3 ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.043.535/0001-27

Certidão n°: 22917942/2024

Expedição: 04/04/2024, às 11:24:43

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PM3 ENERGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.043.535/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 59249/2024

Validade: 01/11/2024

<b>Razão social:</b> PM3 ENERGIA LTDA	<b>CNPJ:</b> 41.043.535/0001-27	
<b>Num. Registro:</b> 80911	<b>Data do Registro:</b> 17/03/2023	<b>Capital Social:</b> R\$ 830.000,00
<b>Endereço:</b> RUA UMUARAMA, 118, BLOCO 22, EMILIANO PERNETA	<b>CEP:</b> 83325-000	
<b>Cidade:</b> PINHAIS-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 3	<b>Data da última alteração:</b> 01/03/2023	
<b>Objetivo Social:</b> Importação, a industrialização, o comércio atacadista e a prestação de serviços de reparos, consertos, manutenção e a instalação de nobreaks, painéis elétricos e geradores de energia; prestação de serviço de instalações elétricas de equipamentos de proteção e geração de energia elétrica; serviços de engenharia; serviços de desenhos técnicos; intermediação em contratos de financiamento; assessoria a gestão de projetos e empresarial, bem como o comércio varejista de produtos elétricos para proteção e geração de energia elétrica e a locação de equipamentos para proteção e geração de energia elétrica.		
<b>Restrição de atividade:</b> As atividades técnicas devem estar circunscritas às atribuições do responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 41.043.535/0001-27**

**NOME CIVIL: MARCELO EDUARDO SOTTILE FRANCA**

Carteira: PR-30391/D - Data de expedição: 12/03/1998

Desde 17/03/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

**TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

### Para fins de Cadastro

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130508/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 03/05/2024 16:35:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
**Denise Miguel Zattar - Oficial Titular**

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### **PM3 ENERGIA LTDA**

CNPJ 41.043.535/0001-27, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 27 de Junho de 2024

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06



Certificação



Digitally signed by DENISE MIGUEL  
ZATTAR:02483678971  
Date: 2024.06.28 12:02:46 BRT

**OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS**  
Denise Miguel Zattar  
Oficial Titular

Custas = R\$ 42,95

Página 0001/0001

# PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 016/2024-FUNPEC

RAZÃO SOCIAL: PM3 ENERGIA LTDA

CNPJ: 41043535000127

ENDEREÇO: Rua Umuarama, nº 118, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR

E-MAIL: licitacoes@powercombrasil.com.br

CIDADE: Pinhais

ESTADO: Paraná

TELEFONE: 41 98748-9929

FAX:

PESSOA PARA CONTATO: Isadora

VALOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: R\$ 22.500,00

Pinhais, 19 de julho de 2024.

Samira Dela Giustina

Sócio - Representante Lega

**SAMIRA DELA  
GIUSTINA:02050  
740905**

Assinado digitalmente por SAMIRA DELA  
GIUSTINA:02050740905  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM  
BRANCO), OU=37637423000127, OU=videoconferencia,  
CN=SAMIRA DELA GIUSTINA:02050740905  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.19 17:46:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PM3 ENERGIA LTDA NIRE : 41209772861 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2421488348			
NIRE (Sede) 41209772861	CNPJ 41.043.535/0001-27	Data de Ato Constitutivo 01/03/2021	Início de Atividade 01/03/2021		
Endereço Completo Rua UMUARAMA, Nº 118, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83325-000					
Objeto Social A IMPORTAÇÃO, A INDUSTRIALIZAÇÃO, O COMÉRCIO ATACADISTA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, CONSERTOS, MANUTENÇÃO E A INSTALAÇÃO DE NOBREAKS, PAINÉIS ELÉTRICOS E GERADORES DE ENERGIA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS, INTERMEDIÇÃO EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTO, ASSESSORIA À GESTÃO DE PROJETOS E EMPRESARIAL, BEM COMO O COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ELÉTRICOS PARA PROTEÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO E GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO.					
Capital Social R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO JOSE BASTOS FERREIRA DE SOUZA	059.375.169-82	R\$ 276.638,00	Sócio	N	Indeterminado
SAMIRA DELA GIUSTINA	020.507.409-05	R\$ 553.362,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SAMIRA DELA GIUSTINA	020.507.409-05	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/11/2023	20237820803	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:25:40 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **57GAHES**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA**, CNPJ **48.344.725/0007-19**, na pessoa de seu representante, que subscreve e assina; ATESTA que a empresa **PM3 ENERGIA LTDA**, situada na Rua Umarama nº 118 – Bloco 22, Emiliano Pernetá, Pinhais/PR - CEP: 83.325-000, inscrita no CNPJ sob o nº **41.043.535/0001-27**, prestou serviço de modo satisfatório conforme descrição abaixo, em decorrência da contratação celebrada entre esta instituição e a empresa por meio do contrato de serviços de manutenção preventiva e corretiva de nobreaks.

### **Responsável Técnico:**

José Junior Piva

CREA: 5062872708 - SP

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
NOBREAK POWERCOM PWC 33HVM-S0 300KVA TE:380/220VAC TS:380/220VAC - PLACA SNMP - BANCO DE BATERIAS AUT. 10 MINUTOS - SERVIÇOS DE STARTUP E COMISSIONAMENTO. Número de série do equipamento: F01242000564	01

Os serviços prestados são de ótima qualidade, foram prestados dentro do prazo previamente acordado, tendo como início o dia 01 de fevereiro de 2024 e fim em 06 de maio de 2024.

### **Local de Execução:**

AV TEGULA - Ponte Alta, 888  
ATIBAIA/SP, CEP 12952-820  
ART 2620240823806

Atestamos, ainda, que as prestações de serviços supracitadas, foram executadas satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atibaia-SP, 15 de maio de 2024.

José Junior Piva/ Coordenador de Engenharia

CREA- 5062872708 - SP

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JOSE JUNIOR PIVA

Data: 16/05/2024 09:33:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

#### Unidade Atibaia

Av. Tégula, 888, Brazilian Business Park  
Rodovia Dom Pedro I, saída 88 - Atibaia | SP  
CEP: 12952-820  
Telefone: (11) 4417-7500

#### Unidade São Paulo

Av. Engº Heitor Antonio Eiras Garcia, 2756  
Jd. Maria Luiza - São Paulo | SP  
CEP: 05564-000  
Telefone: (11) 3735-1668

#### Unidade Pouso Alegre

Avenida Dos Alecrins, 940 - Armazém 2  
Galpão 3 - Bairro Distrito Industrial (CDI)  
Pouso Alegre | MG - CEP: 37556-839  
Telefone: (35) 3112-1600